

PORTARIA DE PESSOAL Nº 044, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA PORTOS RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. IV, do Estatuto Social da Portos RS, considerando o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 22/0443-0001166-2, resolve:

Art. 1º Exonerar **ANTONIO OZORIO GARCIA CAMPOS**, da função de confiança de **GERENTE DE OPERAÇÃO DE PELOTAS**, na forma do Regimento Interno da Portos RS, a contar de 30 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na data de 03 de dezembro de 2024, com publicação no sítio eletrônico da Portos RS.

Cristiano Pinto Klinger

Presidente da Portos RS